



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.
	Extraordinária	N.82 RE de 26 de junho de 2026
Decisão:	D/MS n.45/2026	
Referência:	Processo nº P2026/037920-9	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Plano de Manutenção de Edificações - 2026 - 2027
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o Protocolo nº P2026/037920-9, que trata do Plano de Manutenção de Edificações para o biênio 2026-2027,e; considerando a Resolução Confea nº 1.138, de 6 de julho de 2023, que regulamenta o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea; considerando o inciso VII do art. 29 da referida Resolução, que prevê a elaboração e a atualização anual dos planos setoriais da organização, de acordo com os programas, subprogramas e a legislação específica, dentre eles o Plano de Manutenção de Edificações; considerando que o Plano de Manutenção de Edificações tem por objetivo assegurar a conservação, a funcionalidade, a segurança e o adequado desempenho das edificações próprias e locadas pelo Crea-MS, por meio do estabelecimento de procedimentos e rotinas de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, visando atender às necessidades dos usuários com confiabilidade, disponibilidade, eficiência e economicidade; e considerando que o referido Plano contempla as ações de manutenção previstas para o biênio, bem como a respectiva previsão orçamentária necessária à sua execução, DECIDIU por aprovar o Plano de Manutenção de Edificações - 2026-2027, e determinar sua divulgação e execução pelas unidades organizacionais competentes. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2026.
Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/07/2026**, às **17:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

